



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 715/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/06/2006

Sanção: 28/06/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 715/2006

Em, 17 de julho de 2006.

***“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

ANULA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001.15.452.0011.2.048 – Coleta de lixo domiciliar urbano	
33.90.30.00 – Material de consumo.....	3.530,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.743,41
04.001.15.452.0011.2.050 – Conser. de vias urb..const. de calçadas, estac. Públicos e drenagens de água pluviais	
33.90.30.00 – Material de consumo.....	5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
04.001.15.452.0011.2.051 – Const. Conser. e urban. de vias publicas, praças e jardins	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	5.000,00
44.90.51.00 – Obras e instalações.....	3.026,59
04.001.26.122.0001.2.006 – Manutenção da SEMOSP	
31.90.16.00 – Outras despesas variáveis	5.000,00
33.90.30.00 – Material de consumo.....	3.500,00
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	1.700,00
04.001.26.782.0010.2.044 – Manutenção da oficina municipal	
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.....	1.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	4.000,00
04.001.26.782.0010.2.045 – Manutenção das linhas vicinais, pontes e bueiros	
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.000,00
01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.01.031.0002.2.009 – Manutenção da Câmara Municipal	
31.90.34.00 – Outras despesas de pessoal.....	2.000,00

SANCIONADO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Total.....105.500,00

SUPLEMENTA

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

04.001.26.122.0001.2006 – Manutenção da SEMOSP

33.90.14.00 – Diárias civil.....19.500,00

04.001.26.782.0010.2045 – Manutenção das linhas vicinais, pontes e bueiros

33.90.30.00 – Material de consumo.....84.000,00

01 – CAMARA MUNICIPAL

01.01.031.0002.2009 – Manutenção da Câmara Municipal

31.90.16.00 - Outras despesas variáveis.....2.000,00

Total.....105.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 17 de julho de 2.006.

APROVADO

EM 17/07/2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO

EM 28/07/2006

Paulo Nobre de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé